



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO

Rua Leopoldo Joenck, 38 - Fone/Fax (47) 3547-0303
CEP 89178.000 - Braço do Trombudo - Santa Catarina
CNPJ 95.952.255/0001-60 - E-mail: camara@bracodotrombudo.sc.gov.br

Decreto Legislativo nº 040/2016

**"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal
de Braço do Trombudo, referente ao
Exercício de 2014".**

Cleber Schvinden, Presidente da Câmara de Vereadores de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente...

DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, referente ao Exercício de 2014, tomando por base o Parecer exarado no Processo PCP-15/00215934 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Após ouvir os esclarecimentos prestados pelo Contador e o Servidor Público responsável pelos Conselhos Municipais, ficam mantidas as restrições de ordem Legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Arnaldo Rinnert
Braço do Trombudo em, 10 de maio de 2016.

Cleber Schvinden

Cleber Schvinden
Presidente

